



PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 001/2026

Tramandaí, 22 de abril de 2026.

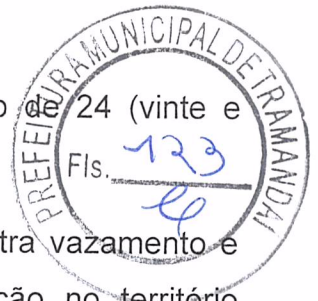
De: Secretariado Administração

Para: Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Estamos encaminhando formalização de demanda para adesão ao processo licitatório, da Secretaria da Saúde para a Aquisição de pilhas destinadas ao uso em equipamentos da Secretaria de Administração e demais secretarias dos prédios.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pilha Alcalina AA – 1,5V: Pilha alcalina tamanho AA, tensão nominal de 1,5 volts, não recarregável. Indicada para uso em aparelhos de pressão digitais, oxímetros, termômetros, glicosímetros, balanças, lanternas clínicas e demais equipamentos eletrônicos portáteis.	50 unidades	R\$2,84	R\$ 142,00
02	Pilha Alcalina AAA (Palito) – 1,5V: Pilha alcalina tamanho AAA (palito), tensão nominal de 1,5 volts, não recarregável. Indicada para dispositivos eletrônicos de pequeno porte, como termômetros digitais compactos, oxímetros e controles de equipamentos.	50 unidades	R\$2,35	R\$ 117,50
03	Pilha Alcalina C (Média) – 1,5V: Pilha alcalina tamanho C, tensão nominal de 1,5 volts, não recarregável. Indicada para equipamentos que demandam maior autonomia energética, como lanternas de médio porte e dispositivos eletrônicos específicos.	50 unidades	R\$5,33	R\$ 266,50
04	Pilha Alcalina D (Grande) – 1,5V: Pilha alcalina tamanho D, tensão nominal de 1,5 volts, não recarregável. Indicada para lanternas de emergência, equipamentos de maior porte e dispositivos que exigem maior capacidade de energia.	50 unidades	R\$6,48	R\$ 324,00

- Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, acondicionados em embalagem original do fabricante, lacrada e em perfeitas condições de conservação.



- As pilhas e baterias deverão possuir prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da entrega.
- As baterias tipo botão deverão ser fornecidas com proteção contra vazamento e dentro dos padrões de segurança exigidos para comercialização no território nacional.
- Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens apropriadas, como caixas de papelão ou material similar, que garantam o transporte e armazenamento adequados, permitindo o empilhamento seguro, com indicação de sua capacidade, de forma a evitar danos, vazamentos e exposição à umidade e ao calor excessivo.
- No caso de fornecimento de pilhas recarregáveis e respectivos carregadores, estes deverão ser plenamente compatíveis entre si, atendendo à tecnologia especificada (NiMH). Os carregadores deverão possuir sistema de proteção contra sobrecarga, superaquecimento e inversão de polaridade, além de desligamento automático ao término da carga. Deverão ser bivolt automático (110V/220V) e fornecidos em embalagem original do fabricante.

Local de entrega: Almoxarifado Central, sito a Rua Ernesto Nunes Bandeira, 920, Centro, Tramandaí/RS. Telefone: (51) 3684-3176.

Horário para entrega: Das 13h30min às 18h30min. De segunda a sexta-feira.

Prazo de entrega: Até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.

Gerenciadora da Ata: Adriana Malzoni Trindade

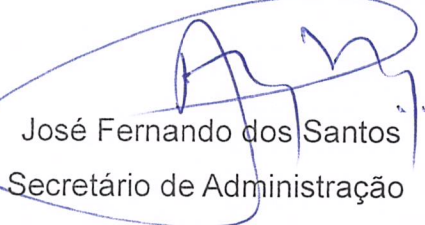
Fiscal da Ata: Taiane dos Santos Rosa Padilha

Forma de pagamento: Conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prazo da Ata: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, admitida prorrogação nos termos da legislação vigente, período durante o qual poderão ser contratadas as quantidades estimadas registradas, até o limite máximo previsto, conforme a necessidade da Administração.

Dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
040104.122.0170 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMIS
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 - 0000 7400-4


José Fernando dos Santos
Secretário de Administração

Juarez Marques da Silva
Prefeito Municipal